



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80
Setor de Compras, Licitações e Contratos



PROCESSO Nº. 010/2020
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 007/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/2020

Aos 13 dias do mês de fevereiro de 2020, autorizado pelos autos do processo licitatório nº010/2020, Pregão Presencial nº 007/2020, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL - ESTADO DE MINAS GERAIS, sito na Praça Theopompo de Almeida, 250, centro, 39.970-000, CNPJ 18.414.565/0001-80, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal nº. 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a **Administração Municipal** e o **Detentor da Ata**:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **A. S. C. SOUZA LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 17.570.748/0001-22, representado pelo Sr. Amaro Sérgio Carvalho Souza, à saber:

1.1. Descrição dos itens

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E OPERACIONALIZAÇÃO DE ESTRUTURA TIPO PALCO, SONORIZAÇÃO, TENDAS, GERADOR E OUTROS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS/FESTIVIDADES PROGRAMADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Conforme relatório de ATA DE REGISTRO DE PREÇO EM ANEXO.

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Fornecimento - OF, emitida pela Contratante, por onde correrá a despesa.

3. Os produtos/serviços serão solicitados conforme demanda, mediante apresentação de OF devidamente assinada e deverão ser entregues/executados nas condições previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital de convocação.

4. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da mesma.

5. Os valores devidos pelo Município de Pedra Azul serão pagos nas condições previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital de convocação, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social, observando as dotações orçamentárias.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela

Recebimento

17570748/0001-22
A. S. C. SOUZA LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI
MUNICIPAL REGIS BITUMINGA
SIRRO TABATINGA
33335-000
CAMPANA 2020
MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80
Setor de Compras, Licitações e Contratos



Administração.

7. Os produtos/serviços fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequente aceitação, no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento provisório.

8. As despesas eventuais decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta de dotações específica que será indicada no ato da formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detento da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

- I – advertência;
- II – multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,
- III – suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos e,
- IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.1. O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total.

10.2. Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.

10.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata/contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **5 (cinco) anos** sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

77570-48000-720
L. C. S. S. B. U. T. A. L. O. C. A. T. I. O. N. E. S. P. E. R. T. I. F. I. C. A. D. O. S.
R. M. M. A. R. I. A. N. A. L. T. E. R. S. B. I. T. E. N. C. I. O. U. R. N. O. S. 37
C. E. P. 35.045-000
L. C. A. M. P. A. N. A. 10 - MG



MUNICIPIO DE PEDRA AZUL
Relatório de Ata de Registro de Preço

Cód. Ata: 322 Nº Ata: 0001 Data Ass.: 13/02/2020 Vigência: 13/02/2020 até 13/02/2021
FORNECEDOR: A. S. C. SOUZA - ME CNPJ: 17.570.748/0001-22
ENDEREÇO: RUA SAO PAULO , 236, Bairro: CENTRO, ITAMBACURI - MG /Tel.: (33) 88568-890

Nº Processo: 10 - 7 / 2020 Modalidade: Pregão Valor Total: R\$ 26.580,00
OBJ: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E OUTROS ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE PEDRA AZUL

Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
19888	LOCAÇÃO DE TENDA 10X10 ; TENDA COM 10X10M ESTRUTURA EM METALON TETO FORMATO PIRAMIDAL OU CHAPÉU DE BRUXA COBERTURA DE TETO E FECHAMENTO LATERAL EM LONA AUTO EXTENGUIVEL - NAO INFLAMAVEL NÃO PROPAGA CHAMAS RESISTENCIA A RUPTURA ATÉ 200KG/M COR BRANCA LUMINÁRIA NÃO NECESSITA DE FUNDAÇÃO UTILIZAÇÃO MINIMA DE DUAS DIÁRIAS COM EXTINTOR; OBJETIVA	UNIDADE	30,0000	450,0000	13.500,00
19886	LOCAÇÃO DE TENDA 4X4 ; TENDA COM 4X4M ESTRUTURA EM METALON TETO FORMATO PIRAMIDAL OU CHAPÉU DE BRUXA COBERTURA DE TETO E FECHAMENTO LATERAL EM LONA AUTO EXTENGUIVEL - NAO INFLAMAVEL NÃO PROPAGA CHAMAS RESISTENCIA A RUPTURA ATÉ 200KG/M COR BRANCA LUMINÁRIA NÃO NECESSITA DE FUNDAÇÃO COM EXTINTOR; OBJETIVA	UNIDADE	60,0000	98,0000	5.880,00
29040	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PLACA METÁLICA - 900 METROS DE PLACA METÁLICA PARA FECHAMENTO 2,80 DE ALTURA, 2 METROS DE COMPRIMENTO, ENTRE 5 E 10 MILIMETROS DE ESPESSURA. ; OBJETIVA	METRO	900,0000	8,0000	7.200,00

17.570.748/0001-22
A.S.C. SOUZA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
RUA MARGINAL REG. BITENCOURT Nº 57
BAIRRO TABATINGA
CEP. 38.835-000
CAMPANÁRIO - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80
Setor de Compras, Licitações e Contratos



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL
PRAÇA THEOPOMPO DE ALMEIDA, 250, CENTRO, 39.970-000
PEDRA AZUL/MG
CNPJ 18.414.565/0001-80

CONTRATADA: A. S. C. SOUZA LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI
Endereço: Rua Marginal Regis Bitencourt, nº 57 – bairro Tabatinga – cidade
Campanário - MG - Telefone: (33) 98856-8890.
CNPJ nº. 17.570.748/0001-22/INSCRIÇÃO ESTADUAL 002912043.00-51
Dados bancários: Banco – Agência:/Conta nº.
E-mail: objetiva.producoes@hotmail.com Representante: Amaro de Minas Gerais
Identidade: M-2.246.411 CPF: 387.002.716-91
Endereço: Rua Joviano Oliveira Miguez, nº 200 – Bairro Concórdia – Teófilo Otoni-MG
Telefone: (33) 98856-8890

Payasamento

